

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e
Comunicação da Presidência da República – PETIC/PR**

2014 - 2018

Presidente da República

Michel Temer

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

Wellington Moreira Franco

Secretaria Executiva

Joaquim de Lima Oliveira

Secretaria de Administração

Antonio Carlos Paiva Futuro

Coordenador do Comitê de Governança Digital

Antonio Carlos Paiva Futuro

Membros titular e suplente do Comitê de Governança Digital

Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República (Coordenação)

Antonio Carlos Paiva Futuro

Clovis Felix Curado Junior

Secretaria de Governo da Presidência da República

Ana Tereza Correia Bezerra de Castro

Alex Ferreira Brito

Casa Civil da Presidência da República

Luiz Carlos de Azevedo

Nelson do Vale Oliveira

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

José Garcia da Luz

Alcimar Sanches Rangel

Gabinete Pessoal da Presidenta da República

Stella Matos Batista Lima

Fernando Roberto Campos de Sá

Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República

Jean Marcel Fernandes

Josita Arcanjo Ramos Ferreira

Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República

Maria Lucia Valadares e Silva

Anderson Parreira Riedel Lima

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Luis Fernando de Lara Resende

Fabiano de Andrade Lima

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Presidência da República

Jefferson Coriteac

Nelson de Andrade Junior

Vice-Presidência da República

Heber Rocha e Silva

Helen Gonçalves Dias

Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República

Edvaldo Noleto Perna Filho

Moises Henrique Castro da Silva

Índice

Sumário executivo	5
1- Apresentação	6
1.1 Sobre este documento.....	6
1.2 Metodologia de Trabalho	6
1.3 Vigência e revisões.....	7
1.4 Aprovação e Publicação.....	7
2- Introdução	8
2.1 O CGD/PR e a Governança Corporativa de TIC.....	10
2.2 O Plano Estratégico de TIC da PR.....	11
3- Estratégia de TIC	13
3.1 Missão, visão, valores (quem somos)	13
3.2 Análise ambiental (como estamos)	16
3.2.3 Análise SWOT.....	17
3.3 Objetivos Estratégicos (para onde queremos ir), Indicadores e Metas	19
3.3.1 Objetivos Estratégicos – perspectiva <i>Pessoas, Aprendizado, Crescimento</i>	21
3.3.2 Objetivos Estratégicos – perspectiva <i>Processos Internos</i>	21
3.3.3 Objetivos Estratégicos – perspectiva <i>Clientes</i>	22
3.3.4 Objetivos Estratégicos – perspectiva <i>Resultados</i>	23
4- Princípios e Diretrizes aplicáveis.....	24
Anexo I – Grupo de Trabalho do PETIC – Primeira versão 2014	26
Anexo II – Grupo de Trabalho do PETIC – Revisão 2017	27
ANEXO III - SIGLAS	28

Sumário executivo

O Comitê de Governação Digital da Presidência da República (CGD/PR), instituído pela Portaria nº 15, de 04 de julho de 2017, é um fórum que objetiva o aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desenvolvidos na Presidência da República (PR). Estrutura-se em um colegiado, de caráter deliberativo, composto por 11 (onze) membros representantes dos Órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República.

A atuação do Comitê se expressa por meio da proposição e acompanhamento de políticas, normas e diretrizes de governança e gestão de TIC a fim de promover o uso eficaz e eficiente dos recursos de TIC alinhados aos objetivos estratégicos dos órgãos essenciais da PR. O CGD/PR tem fomentado o debate de ideias e propostas, contribuindo assim para as tomadas de decisões sobre TIC, e provendo transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC. Trata-se de um universo de aproximadamente 3.500 usuários, integrantes de diversas unidades da PR e Vice-Presidência da República (VPR), que apresentam objetivos e negócios distintos e fazem uso cotidiano da tecnologia como ferramenta estratégica no cumprimento de suas missões. Nesse sentido, o CGD/PR é um Comitê de atuação fundamental para o aprimoramento da Governança e Gestão de TIC na PR.

Com o intuito de assegurar o alinhamento estratégico entre as ações de TIC e as necessidades de negócio dos órgãos essenciais integrantes da PR que fazem uso da infraestrutura tecnológica provida pela Diretoria de Tecnologia (DITEC/SA/SG), o CGD/PR deliberou e aprovou a elaboração de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PETIC/PR 2014-2018, o qual define os objetivos estratégicos, princípios e diretrizes de TIC para os anos de sua vigência.

Os Objetivos Estratégicos, Diretrizes e Princípios do PETIC 2014/2018, definidos neste documento, estão alinhados ao Plano Estratégico da Secretaria-Geral da Presidência da República, bem como, em sua primeira versão, à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI 2013/2015) e, em sua versão revisada, à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), atual documento orientador e integrador das iniciativas relativas à governança digital na APF.

1- Apresentação

1.1 Sobre este documento

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República (PETIC/PR) é fruto de um processo participativo de servidores da PR, os quais integraram Grupos de Trabalho para elaboração e revisão deste Plano (GT-PETIC).

Este documento foi elaborado, originalmente, em 2014, pelo GT-PETIC descrito no Anexo I, e revisado, em 2017, pelo GT-PETIC descrito no Anexo II constituído pela Resolução nº 5, de 11 de outubro de 2017, do CGD/PR. Esta revisão teve como escopo a Análise Ambiental, os Objetivos Estratégicos, Iniciativas e Metas, e os Princípios e Diretrizes que nortearão as ações de TIC para o ano de 2018.

O objetivo desse documento é apresentar, de forma estruturada e de fácil entendimento, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes e Princípios que regem a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito dos órgãos integrantes da PR.

1.2 Metodologia de Trabalho

Este trabalho tem como fundamento conceitos de governança corporativa e planejamento de TIC adaptados às peculiaridades e à realidade da PR, bem como de suas unidades organizacionais.

O presente plano divide-se em três partes: na primeira, *Introdução*, apresentam-se o contexto do CGD e os fundamentos de governança e planejamento de TIC; na segunda parte, *Estratégia de TIC*, explicitam o contexto de atuação do Comitê (missão, visão, valores), a situação atual (ambiente), onde se deseja chegar com esse plano (objetivos) e como será possível alcançar e medir o sucesso de tais objetivos (indicadores e metas); e, na terceira parte, *Princípios e Diretrizes Aplicáveis*, que orientarão a elaboração dos PDTICs dos órgãos integrantes da PR.

As atividades de criação e revisão do PETIC/PR se realizaram através de subsequentes reuniões de trabalho, constituídas de membros dos grupos de trabalho. Durante as atividades,

destacaram-se as seguintes técnicas de planejamento estratégico organizacional: *workshop*, *brainstorming*¹ e análise ambiental.

1.3 Vigência e revisões

O Plano Estratégico de TIC da PR tem vigência de 2014 a 2018, com revisões anuais ou sempre que necessário, as quais objetivam o alinhamento aos Planos Estratégicos da Presidência da República e à Estratégia de Governança Digital do SISP.

1.4 Aprovação e Publicação

Este documento foi encaminhado para o Coordenador do CGD/PR, que o submeteu à aprovação dos membros do CGD/PR e providenciou sua publicação.

¹*Brainstorming - Técnica de coleta de dados e criatividade utilizada para identificar riscos, ideias ou soluções para problemas, empregando um grupo de membros da equipe ou especialistas no assunto. Normalmente, uma sessão de brainstorming é estruturada de forma que as ideias de cada participante possam fluir livremente sem preconceitos e registradas para análise posterior mais detalhada.*

2- Introdução

O CGD/PR foi instituído pela Portaria nº 15 da Secretaria-Geral da Presidência da República, de 4 de julho de 2017, com o objetivo aprimorar os serviços relacionados à tecnologia da informação desenvolvidos na Presidência da República. A coordenação do Comitê é realizada pelo Secretário de Administração da Secretaria-Geral (SG), conforme disposto no inciso I-a do artigo 2º da mesma portaria.

O Comitê compõe-se pelos seguintes representantes, titular e suplente:

I - cinco da Secretaria-Geral (SG), sendo:

a) dois da Secretaria de Administração (SA), sendo um da Diretoria de Tecnologia e o Secretário de Administração, que coordena o CGD/PR;

b) um da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI);

c) um da Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM); e

d) um da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos (SAE);

II - dois da Casa Civil (CC), sendo um da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD);

III - um da Secretaria de Governo (SeGOV);

IV - um do Gabinete de Segurança Institucional (GSI);

V - um do Gabinete Pessoal do Presidente da República (GP); e

VI - um da Vice-Presidência da República (VPR).

O Comitê se reune, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, um terço mais um de seus membros.

O artigo 6º da Portaria nº 15 supramencionada, apresenta as seguintes competências do Comitê (grifo nosso):

"Art. 6º Compete ao CGD/PR:

I - aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, até o último mês que anteceda a vigência do Plano anterior;

II - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, a partir de proposta a ser apresentada pela DITEC, até o último mês que anteceda sua vigência;

III - propor normas que assegurem o alinhamento das ações de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Presidência da República;

IV - estabelecer cronograma para a elaboração e aprovação do PETIC e do PDTIC;

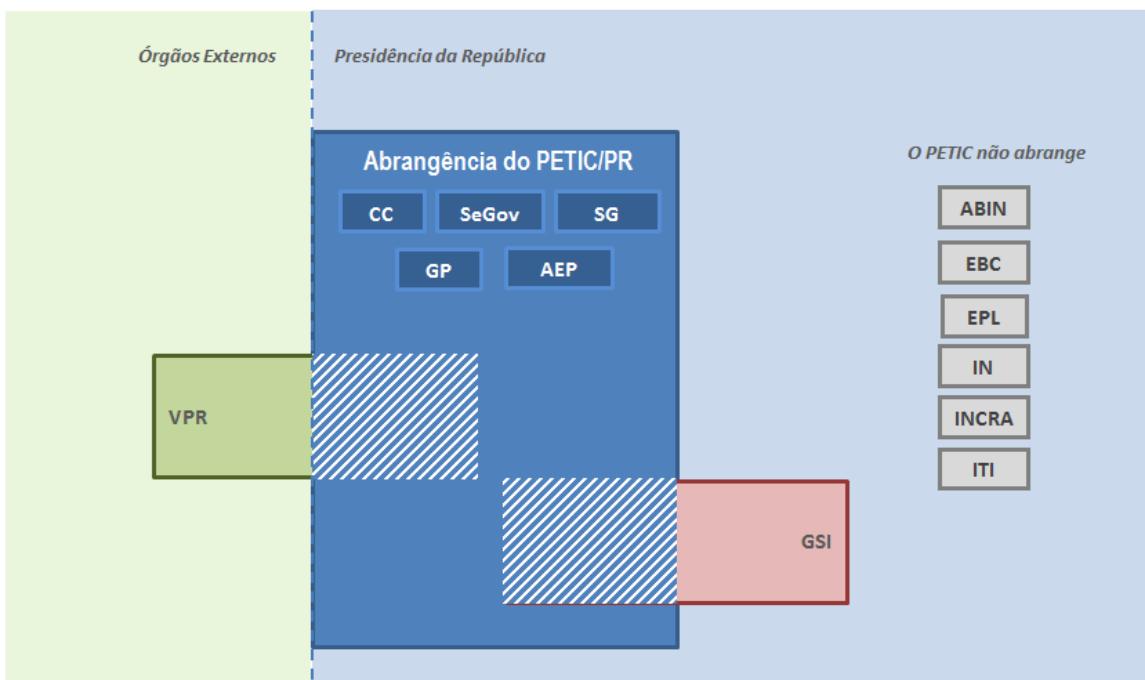
V - analisar e aprovar, em consonância com o PDTIC, a priorização dos projetos e demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

VI - opinar sobre a alocação dos recursos orçamentários destinados à TIC, bem como sobre alterações posteriores que provoquem impacto significativo sobre a alocação inicial.” (SG-PR, 2017)

Além disso, cabe ao Comitê observar as diretrizes¹ governamentais para a área de TIC, bem como acompanhar o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos no PETIC/PR e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/PR.

À Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração - DITEC compete o apoio técnico e logístico necessário ao funcionamento do CGD/PR.

Na Figura 1, a seguir, estão apresentados os órgãos usuários dos serviços de tecnologia providos pela DITEC/SA/SG, destacando-se aqueles que integram o Comitê (no Anexo III encontram-se os nomes dos órgãos correspondentes às siglas).



¹ Diretriz – Descrição de uma forma específica para se atingir algo, porém, de forma menos detalhada do que um procedimento. (COBIT 4.1)

A atuação do CGD/PR tem se apresentado estratégica para a missão institucional da Presidência da República, através de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Comitê, como tem ocorrido, por exemplo, nos investimento e implementação de demandas que atendem de forma integrada os órgãos.

Nesse contexto, a participação efetiva dos membros do CGD/PR proporcionou a criação de políticas e aplicação de estratégias¹ voltadas para o investimento e implementação de soluções de TIC, a exemplo da instituição da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República (PGTIC/PR), a qual, além de promover o uso eficaz, eficiente da TIC no âmbito da PR, tem como objetivo definir os papéis e responsabilidades dos envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC, e prover transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC. Desse modo, os órgãos integrantes buscam focar o tempo e os esforços de seus servidores na missão institucional da Presidência.

2.1 O CGD/PR e a Governança Corporativa de TIC

De acordo com a norma brasileira NBR ISO/IEC 38500:2009, a **Governança Corporativa de TI** é o sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI são dirigidos e controlados. Significa avaliar e direcionar o uso da TI para prover suporte à organização e monitorar seu uso para realizar planos. Inclui a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da organização.

A partir desse conceito, o CGD/PR enfatiza a importância de se discutir o papel estratégico da área de tecnologia no contexto dos órgãos integrantes do Comitê e não de forma separada e isolada dos dirigentes da Presidência da República.

As atuações do CGD/PR alinham-se às orientações da norma ISO/IEC 38.500:2009, que estabelece seis princípios para a boa governança corporativa de TI; à Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República (PGTIC/PR), que estabelece objetivos, princípios e diretrizes relacionadas à governança e gestão de TIC na Presidência da República; bem como às recomendações constantes na Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), e no Guia de Governança de TIC do SISP v.02 – GovTIC, que orientam os órgãos e entidades pertencentes ao SISP acerca da evolução da governança de TIC em suas organizações.

¹Estratégia – É a definição de como recursos serão alocados para se atingir determinado objetivo (BPM CBOK 2.0).

A partir desse embasamento, o CGD/PR entende que é necessário estabelecer métricas objetivas para mensuração de seus serviços, com a finalidade de planejar e gerenciar, estrategicamente, como os recursos de TIC serão alocados a fim de atingir os objetivos organizacionais.

2.2 O Plano Estratégico de TIC da PR

O PETIC/PR tem como finalidade orientar o planejamento e o monitoramento dos Objetivos Estratégicos e das Metas de tecnologia no âmbito da PR, bem como consolidar a importância estratégica da área de TIC para os órgãos integrantes da PR na consecução de suas respectivas missões institucionais.

As atividades de elaboração do PETIC/PR envolveram um processo dinâmico e interativo para estruturar as ações estratégicas de TIC, necessárias para o atendimento às decisões e respectivos processos de TIC da Presidência e Vice-Presidência da República. Os fundamentos das atividades de elaboração se embasaram na ferramenta de gerenciamento estratégico chamada *Balanced Scorecard*.

O *Balanced Scorecard (BSC)* traduz a missão e a visão das organizações em um conjunto abrangente de métricas de desempenho que fundamenta um sistema de medição e gerenciamento estratégico. Sua base original leva em conta quatro perspectivas: Financeira, Clientes, Processos Internos e Aprendizado-Crescimento.

Nesse contexto, considerando o ambiente governamental e a realidade da PR, definiram-se as seguintes perspectivas, as quais se apresentam comparadas ao *BSC*:

Perspectivas - Balanced Scorecard	Perspectivas – PR
Financeira	Resultados
Clientes	Clientes
Processos Internos	Processos Internos
Aprendizado-Crescimento	Pessoas, Aprendizado e Conhecimento

Cada perspectiva do PETIC/PR apresenta as seguintes descrições:

Perspectiva	Descrição
Pessoas, Aprendizado e Conhecimento	Esta perspectiva se refere aos Objetivos Estratégicos relacionados à base das atividades da TIC da PR, que são as pessoas e os recursos reconhecidos como infraestrutura, aplicativos, materiais, equipamentos – todos oferecem o suporte à consecução dos objetivos das outras perspectivas.
Processos Internos	Constitui-se na análise dos processos internos dos órgãos integrantes da PR, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade.
Clientes	Esta perspectiva traduz a missão e a estratégia da TIC da PR em objetivos para segmentos focalizados que podem ser comunicados a todos os seus órgãos integrantes.
Resultados	Apresenta os Objetivos de TIC relacionados ao que a PR pretende alcançar.

Com fundamento nos conceitos de *BSC*, o GT-PETIC elaborou o PETIC/PR de acordo com as seguintes fases:

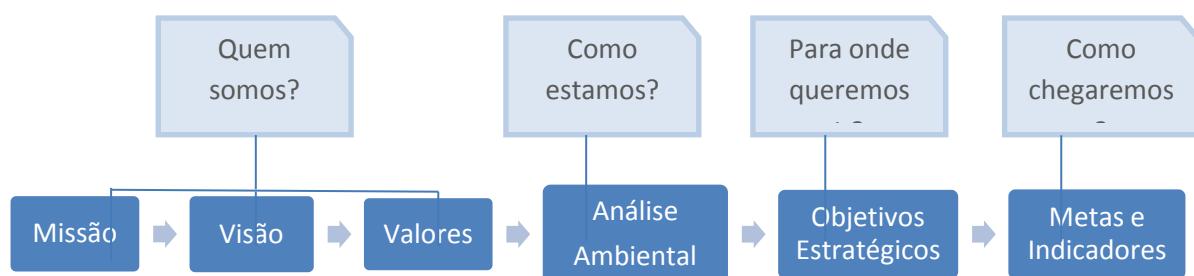
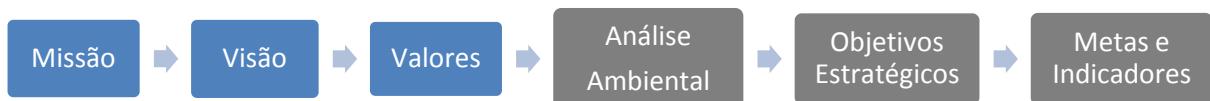


Figura2: Visão geral da elaboração do PETIC/PR

3- Estratégia de TIC

Nesse tópico são explicitadas as fases de elaboração que contemplam, numa visão geral, o contexto de atuação do Comitê (missão, visão, valores), a situação atual (ambiente), onde se deseja chegar com esse plano (objetivos) e como será possível alcançar e medir o sucesso de tais objetivos (indicadores e metas). Cada tópico apresenta a figura da *Visão geral da elaboração do PETIC/PR* com destaque das fases apresentadas pelo tópico.

3.1 Missão, visão, valores (quem somos)



3.1.1 Missão

A missão é a declaração que representa a identidade da organização estabelecendo seu propósito mais amplo. É a razão de ser da organização e procura determinar o negócio e o porquê de sua existência. Deve ser imune a objetivos e estratégias estabelecidos. Em vista disso, a seguinte missão reflete a declaração do principal propósito da PR com relação à estratégia de TIC:

**“Fomentar e aprimorar a Governança de TIC
no âmbito dos órgãos que integram a PR”.**

Cabe nesse ponto, evidenciar alguns conceitos para entendimento da missão.

A “**Governança de TIC**” refere-se à avaliação e ao direcionamento do uso estratégico da TIC para dar suporte à Presidência da República, bem como monitorar seu uso para realizar planos. Entende-se que “**Fomentar a Governança de TIC**” está relacionado ao estímulo, apoio e sustentação da Governança de TIC a fim de promover o desenvolvimento e conquistar resultados positivos. “**Aprimorar a Governança de TIC**” está ligada à ideia de melhoria contínua, através de ações que envolvem o aperfeiçoamento da Governança de TIC. O “**âmbito dos órgãos que integram a PR**” está explícito na fase *Análise Ambiental*, descrita nos próximos tópicos.

3.1.2 Visão

A visão define o que se pretende ser no futuro, incorporando as aspirações na busca da excelência no cumprimento da missão. Para o período de 2014 a 2018, a PR tem a seguinte visão com relação à estratégia de TIC:

**“Ser reconhecido por sua importância estratégica
e referência de Governança de TIC na APF.”**

O “**reconhecimento por sua importância estratégica**” refere-se a um conjunto específico de partes interessadas (*stakeholders*)¹, que podem ser compreendidas como os patrocinadores².

No âmbito da PR, esse conjunto específico de partes interessadas é entendido como a Alta Administração e os Dirigentes³, definidos como agentes públicos e/ou políticos responsáveis pela governança de TIC nos órgãos e entidades, e a sociedade, a saber:

- a) Ministros e Secretários de Estado;
- b) Presidentes, Superintendentes e Diretores de Autarquias;
- c) Outros ocupantes de cargos de natureza especial ou de cargo de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de nível 6, ou equivalentes.

Ser “**referência de Governança de TIC**” envolve o contexto dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

3.1.3 Valores

Os valores representam a cultura organizacional¹ da PR. São o conjunto de sentimentos que estrutura, ou pretende estruturar, a cultura e a prática da organização.

¹ *stakeholders – ou partes interessadas - qualquer indivíduo, grupo ou organização que possa afetar, ser afetado, ou ter a percepção de que será afetado por uma decisão ou atividade. Neste contexto e, tendo como base o cenário da Administração Pública Federal – APF, são considerados como partes interessadas no uso de TIC: a) Sociedade; b) Alta administração; c) Representantes das áreas de negócio; d) Gestores de TIC; e e) Usuários de serviços de TIC.*

² *patrocinador – Proporciona recursos (financeiros, humanos, materiais) para o projeto de processo de negócio, resolve problemas e trocas de escopo, aprova entregáveis e proporciona direcionamento de alto nível. Também defende o projeto de processo de negócio dentro da organização (BPM CBOK 2.0).*

³ *Alta Administração e Dirigente – São os membros da mais alta direção de uma organização. Incluem proprietários, membros do conselho de administração, parceiros, executivos seniores ou similares e funcionários autorizados pela legislação ou regulamentação (ISO/IEC 38.500).*

Inúmeros podem ser os valores que representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam as pessoas como devem reger os seus comportamentos na organização. Neste documento destacam-se aqueles mais relevantes para sua atuação no planejamento estratégico, mas não deixa de considerar outros.

A PR destaca os seguintes valores com relação à estratégia de TIC:

- **Transparência** – refere-se à clareza e visibilidade das ações de TIC da PR para as partes interessadas.
- **Comprometimento** – responsabilidade de cada representante de TIC da PR, em mútuo acordo.
- **Inovação** – introdução de novidades, com foco na renovação contínua.
- **Ética** – conduta pautada em valores morais, culturais e institucionais, voltada ao bem comum.
- **Comunicação** – refere-se ao relacionamento entre as áreas de TIC e de cada representante com as pessoas dos órgãos respectivos. Tem como finalidade a troca de ideias, o diálogo, o compartilhamento de informação e a democratização das orientações advindas do CGD/PR. Observam-se, nesse valor, os princípios constitucionais da publicidade e da economicidade, com destaque para a comunicação de resultados, a prestação de contas e o compromisso da Alta Administração.
- **Isonomia** – atendimento igualitário às demandas dos órgãos integrantes da PR.
- **Efetividade** – capacidade para produzir os resultados esperados, com qualidade do que é eficiente.
- **Sustentabilidade** – conquistar e manter a excelência da gestão ao longo do tempo, pela capacidade interna de lidar com ameaças e oportunidades.
- **Integração** – refere-se à incorporação das áreas de TIC da PR em um conjunto único e democrático.
- **Foco no cidadão** – trabalhos desenvolvidos com foco no cidadão.

¹cultura organizacional – o modo como fazemos as coisas na organização (BPM CBOK 2.0).

3.2 Análise ambiental (como estamos)



A análise ambiental é uma técnica de gerenciamento que pretende antever mudanças e conhecer a situação atual do ambiente interno e externo com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico. Nessa análise, levam-se em consideração variáveis como as ambientais, socioculturais, demográficas, econômicas, jurídicas, políticas, psicológicas e tecnológicas.

O resultado dessa análise é um estudo de cenário, o qual serve como base para definição dos objetivos e para escolhas das estratégias.

3.2.1 Delimitação do ambiente interno

A análise do ambiente interno tem como objetivo diagnosticar a situação da organização. Envolve um levantamento que evidencia pontos fortes e fracos da TIC da PR. Definiu-se, portanto, o seguinte **ambiente interno**:

- As áreas dos órgãos integrantes da PR que sofrem reflexos diretos das deliberações do Comitê (áreas de TIC e/ou membros do CGD).

Entende-se como “reflexos diretos das deliberações do Comitê” a atuação do CGD/PR como órgão deliberativo. As deliberações ocorrem durante as reuniões do Comitê e as decisões são tomadas por maioria simples de votos. As “áreas dos órgãos integrantes da PR” referem-se ao conjunto de unidades administrativas que se inter-relacionam no compartilhamento de recursos de TIC, representadas na Figura 1: Abrangência do PETIC/PR.

3.2.2 Delimitação do ambiente externo

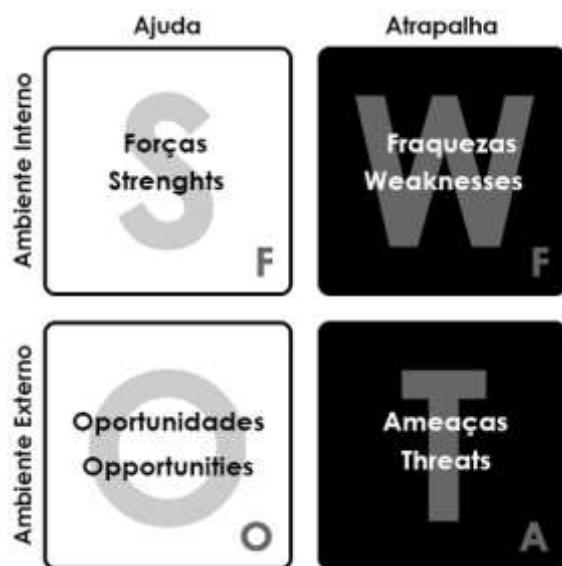
O ambiente externo envolve elementos próprios à vida em sociedade, tais como o demográfico, econômico, sócio-político e tecnológico. A análise desse ambiente tem como objetivo a antecipação de oportunidades e ameaças, a busca por desempenho, a elaboração de cenários, o levantamento de incertezas e de necessidades de mudanças.

Destaca-se como **ambiente externo** o universo de elementos composto por:

- Mercado de tecnologia;
- Mercado financeiro;
- Governo Federal - especificamente o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e a Controladoria-Geral da União (CGU/PR);
- Poder Legislativo e TCU;
- SISP (EGD, RH);
- Áreas dos órgãos integrantes da PR que têm o potencial de influenciar, positivamente ou negativamente, nas deliberações do Comitê, excluídas as áreas dos órgãos integrantes da PR que sofrem reflexos diretos das deliberações do Comitê (áreas de TIC e/ou membros do CGD);
- Comitê de Gestão de Segurança da Informação – CGSI.

3.2.3 Análise SWOT

A análise SWOT¹ é uma técnica para estudo de forças e fraquezas sob o aspecto das variáveis internas da instituição (ambiente interno), bem como da análise de ameaças e oportunidades relacionadas às variáveis externas (ambiente externo). Essa ferramenta identifica tópicos-chave em planejamento estratégico. A figura abaixo facilita a compreensão dessa análise:



No **ambiente interno**, as **FORÇAS** são competências, fatores ou características **positivas** que favorecem a TIC da PR no cumprimento de sua missão. Devem ser considerados na elaboração das estratégias. As **FRAQUEZAS** são deficiências, fatores ou características **negativas** que se encontram presentes na TIC da PR e prejudicam o cumprimento de sua missão. Devem ser objeto de ações específicas para mitigá-las ou eliminá-las.

Já no **ambiente externo**, as **OPORTUNIDADES** são aspectos que influenciam de forma **positiva** o desempenho da TIC da PR, sem que pouco ou nada possa fazer para mudar tais fatores ou variáveis. As **AMEAÇAS** são aspectos que influenciam de forma **negativa** o desempenho da TIC da PR, sem que pouco ou nada possa fazer para mudar tais fatores ou variáveis.

¹SWOT é a sigla para: Strengths (Pontos fortes), Weaknesses (Pontos fracos), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Foi estabelecido os seguintes elementos como pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, de acordo com a técnica de análise SWOT:

Forças (strengths)	Fraquezas (weaknesses)
Atuação integrada dos órgãos essenciais da PR e VPR Existência de plano de metas e ações (PDTIC) Conjunto normativo abrangente para soluções de TIC Pessoal de TIC qualificado Amadurecimento da Gestão e Governança de TIC Gestão de SIC em conformidade com a legislação vigente Alta capacidade de estabelecer parcerias	Infraestrutura tecnológica deficitária e não homogênea Recursos humanos de TIC insuficientes Alta rotatividade de recursos humanos de TIC Ausência de quadro próprio de servidores Descontinuidade na gestão Constantes alterações na estrutura organizacional da PR Cultura de SIC incipiente TIC com posicionamento não estratégico na estrutura organizacional Ausência de orçamento específico de TIC Demandas redundantes ou fora do planejamento Pouca participação dos órgãos no planejamento de TIC
Oportunidades (opportunities)	Ameaças (threats)
Evolução tecnológica (TIC) Massificação do uso de TIC Cenário público propício à parcerias institucionais Estratégia de Governo Digital Crescimento e amadurecimento de soluções livres e de código aberto Suporte dos órgãos de controle na necessidade de governança	Mudanças no cenário político Eleições gerais de 2018 Contingenciamento orçamentário Perda de recursos humanos em função do cenário externo (PDV, Decreto 9144, rotatividade das Forças Armadas) Desvalorização da moeda nas contratações de TIC Ataques cibernéticos Descontinuidade tecnológica

A partir dessa delimitação, foi realizado um exercício de análise SWOT cruzada, a qual consiste em cruzar informações dos quatro quadrantes, de forma a obter uma moldura que permita delinear estratégias. Essa tarefa de cruzamento de quadrantes resulta na criação de objetivos estratégicos, os quais serão apresentados nos próximos tópicos. Em resumo, a tabela abaixo explicita os resultados esperados:

Análise cruzada	Resultados esperados
Pontos fortes X Oportunidades	Estratégia ofensiva / desenvolvimento das vantagens
Pontos fortes X Ameaças	Estratégia de confronto para modificação do ambiente
Pontos fracos X Oportunidades	Estratégia de reforço para aproveitar melhor a Oportunidade
Pontos fracos X Ameaças	Estratégia defensiva com possíveis modificações para proteger a organização

A partir da Análise SWOT e da Análise cruzada, definiram-se os Objetivos Estratégicos de TIC da PR, organizados em perspectivas, as quais serão objeto dos próximos tópicos deste documento.

3.3 Objetivos Estratégicos (para onde queremos ir), Indicadores e Metas



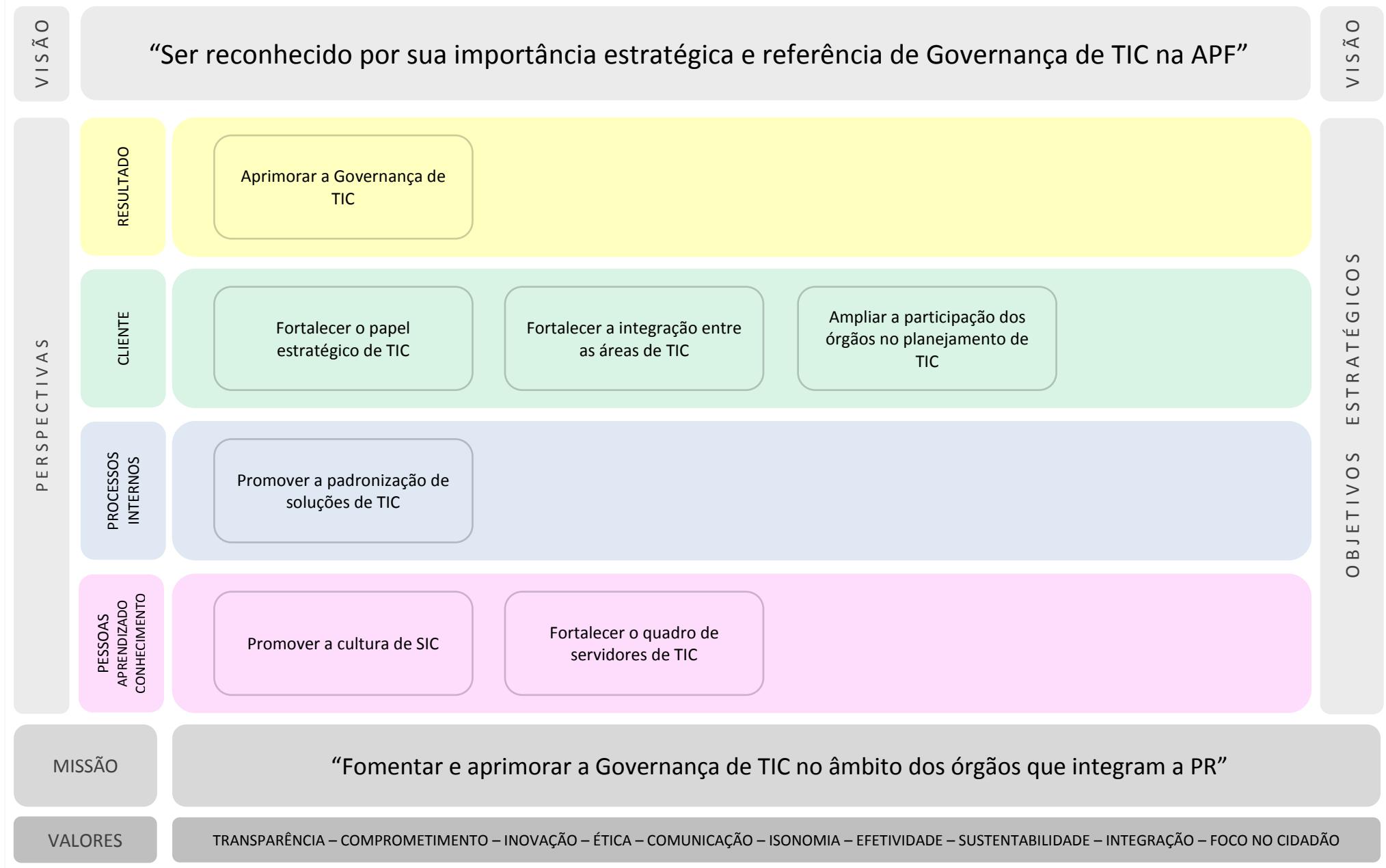
Os Objetivos Estratégicos de TIC são elementos de alavancagem da estratégia. Por meio deles, é possível identificar os resultados que a PR pretende atingir e servem de base para a definição das metas e as iniciativas estratégicas. O Indicador é uma métrica significativa usada para monitorar o progresso dos processos em relação a uma meta preestabelecida. A Meta é o resultado de esforços de planejamento estratégico das organizações, tipicamente decompostas para incluírem metas funcionais que alinhem áreas funcionais de uma organização com objetivos e metas da estratégia geral. As iniciativas são definidas como um conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos de TIC e ao preenchimento das lacunas existentes entre desempenho atual e as metas futuras. Finalmente, as Perspectivas são dimensões de análise da estratégia que organizam os Objetivos Estratégicos de TIC.

A próxima figura apresenta o Mapa Estratégico do CGD/PR. O Mapa organiza de uma maneira lógica a relação de causa e efeito que envolve a Missão, Visão e Valores, os Objetivos Estratégicos resultantes da Análise Ambiental, e as perspectivas que montam as dimensões estratégicas.

Nos próximos tópicos serão detalhados os Objetivos estratégicos, Iniciativas, Indicadores e Metas de TIC para 2018.

MAPA ESTRATÉGICO

PLANO ESTRATÉGICO DE TIC DA PR 2014 - 2018



3.3.1 Objetivos Estratégicos – perspectiva Pessoas, Aprendizado, Crescimento

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>		
Promover a cultura de SIC	Disseminar, monitorar e avaliar continuamente a cultura de SIC		
<i>Indicador</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i>
		2018	
Quantidade de eventos/campanhas de SIC realizados	Disseminar as melhores práticas de SIC	Bimestral	6
Percentual médio de conhecimento e aplicação dos normativos e melhores práticas de SIC	Monitorar e avaliar a maturidade da cultura de SIC	Semestral	60%

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>		
Fortalecer o quadro de servidores de TIC	Refere-se à gestão de pessoas com a finalidade de fortalecer o quadro de servidores de TIC		
<i>Indicador</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i>
		2018	
Percentual do Plano de Capacitação executado	Melhorar a qualificação do pessoal de TIC	Anual	90%
Quantidade de participações em eventos de capacitação			50

3.3.2 Objetivos Estratégicos – perspectiva Processos Internos

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>		
Promover a padronização de soluções de TIC	Refere-se à definição de padrões de soluções de TIC a serem adotadas pelos órgãos essenciais da PR .		
<i>Indicador</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i>
		2018	
Quantidade de padrões de soluções de TIC definidos.	Aprimorar e disponibilizar os padrões de soluções de TIC	Anual	12
Percentual de soluções de TIC entregues dentro dos padrões	Orientar os órgãos da PR na implementação das soluções de TIC.	Anual	90%

3.3.3 Objetivos Estratégicos – perspectiva *Cientes*

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i> 2018
Fortalecer o papel estratégico de TIC	Busca pelo papel estratégico da TIC com intuito de contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização		
<i>Indicador</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i> 2018
Percentual de serviços críticos na PR que são sustentados por soluções de TIC	Demonstrar à Alta Administração a relevância da TIC para o atingimento dos objetivos de negócio	Anual	70%
Proposta de Orçamento próprio de TIC elaborado e submetido à Alta Administração	Propor orçamento próprio de TIC	Anual	Sim
Quantidade de novas tecnologias adotadas	Investir em novas tecnologias estratégicas para a organização	Anual	2
Proposta elaborada e submetida à Alta Administração	Propor ações para o fortalecimento da TIC na estrutura organizacional da PR	Anual	Sim

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i> 2018
Fortalecer a integração entre as áreas de TIC	Refere-se ao alinhamento das ações de TIC entre os órgãos integrantes do CGD/PR que possuem área de TIC própria		
<i>Indicador</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i> 2018
Percentual de planos de TIC alinhados aos instrumentos de planejamento da PR	Promover o planejamento conjunto das ações de TIC entre os órgãos.	Bienal	100%
Quantidade de iniciativas realizadas	Ampliar o compartilhamento de recursos de TIC	Anual	2

3.3.4 Objetivos Estratégicos – perspectiva *Resultados*

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>		
<i>Indicador</i>	<i>Iniciativa</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Metas</i>
			<i>2018</i>
Aprimorar a Governança de TIC	Garantir a continuidade do processo de amadurecimento da Governança de TIC.		
Percentual de conformidade com o Guia de Governança de TIC do SISP	Monitorar, avaliar e aperfeiçoar continuamente a Governança de TIC da PR em relação aos normativos e às melhores práticas.	Anual	50%

4- Princípios e Diretrizes aplicáveis

A partir da definição das Iniciativas estratégicas, indicadores e metas o Comitê gerou a base para se alcançar e medir o sucesso dos Objetivos Estratégicos de TIC (OE) da PR.

Ao Comitê cabe a promoção da continuidade do Plano Estratégico de TIC. As iniciativas estratégicas serão decompostas em ações, as quais contemplam prazos e responsáveis, bem como monitoramento e controle com base nos indicadores e metas, para a garantia de alinhamento das metas aos OE.

Os princípios e diretrizes a seguir foram definidos com o intuito de incentivar essa continuidade e orientar na elaboração dos PDTICs dos órgãos integrantes da PR.

<i>Princípio/Diretriz</i>	<i>Origem</i>
PD01 – Cumprir a IN 03, IN 04 e IN 05 do MP, nas contratações de TIC.	IN03/2017 - MP IN 04/2014 - MP IN 05/2017 - MP

<i>Princípio/Diretriz</i>	<i>Origem</i>
PD02 – Realizar contratações conjuntas no âmbito do CGD/PR, sempre que possível.	Política de Governança de TIC da PR - PGTIC/PR

<i>Princípio/Diretriz</i>	<i>Origem</i>
PD03 – Os órgãos com orçamento próprio em TIC (que realizam contratações de soluções de TIC) deverão constituir PDTICs e comitês de TIC alinhados às diretrizes e ao planejamento do CGD/PR.	IN 04/2014 – MP Acórdão TCU 755/2014

<i>Princípio/Diretriz</i>	<i>Origem</i>
PD04 – Deve-se buscar a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito da PR.	Decreto nº 1.048/1994 Acórdão TCU 1603/2008 – Plenário

<i>Princípio/Diretriz</i>	<i>Origem</i>
PD05 – Utilizar os padrões tecnológicos definidos pela DITEC/SA/SG.	Política de Governança de TIC da PR - PGTIC/PR

<i>Princípio/Diretriz</i> PD06 – Utilizar os padrões do Governo Eletrônico no desenvolvimento e entrega de soluções de TIC.	<i>Origem</i> eMag – Modelo de Acessibilidade ePing – Arquitetura de interoperabilidade ePWG – Padrões Web
<i>Princípio/Diretriz</i> PD07 – Utilizar o modelo Identidade Digital do Governo – IDG para sítios e portais.	<i>Origem</i> Manual de Identidade Digital de Governo - IDG
<i>Princípio/Diretriz</i> PD08 – Utilizar, preferencialmente, padrões abertos no desenvolvimento e entrega de soluções de TIC.	<i>Origem</i> e-Gov – Desenvolvimento de Tecnologia Aberta
<i>Princípio/Diretriz</i> PD09 – Disponibilizar os serviços públicos digitais no Portal de Serviços do Governo federal	<i>Origem</i> Estratégia de Governança Digital (EGD) Decreto 8.638/2016 – Política de Governança Digital Decreto 8.936/2016 – Plataforma de Cidadania Digital
<i>Princípio/Diretriz</i> PD10 – Submeter as ações de TIC à deliberação do CGD/PR	<i>Origem</i> Política de Governança de TIC da PR - PGTIC/PR Portaria nº 19 – SETIC/MP Portaria nº 15 – SG/PR
<i>Princípio/Diretriz</i> PD11 – Cumprir as diretrizes estabelecidas na Política de Governança de TIC da PR	<i>Origem</i> Política de Governança de TIC da PR - PGTIC/PR

Anexo I – Grupo de Trabalho do PETIC – Primeira versão 2014

O GT-PETIC foi composto pelos seguintes servidores da Presidência da República (PR) e da Vice-Presidência da República (VPR). Apresenta-se a lista em ordem de titularidade e suplência de cada órgão participante:

Servidor	Órgão	Atribuição no GT-PETIC
Inálio de Sena Corrêa	SA/SG	Coordenador
José Sérgio Lima Caldana		
Fanie Ofugi Rodrigues Miranda	SG	Representante
Ricardo Augusto Poppi Martins		
Silvio Carvalho Trida		
Carlos Henrique de Azevedo Moreira	CC	Representante
Gustavo Felhberg		
Douglas Szefer	GP	Representante
Jorge Luiz de Lima		
Alexey da Costa Monteiro (Salvatore)	SRI	Representante
Édrio Donizeti Barros Nogueira		
Carlos Márcio Chaves	SECOM	Representante
Maurício Bichara Hortêncio de Medeiros		
Carlos Maurício de Borges Mello	GSI	Representante
Andrea de Souza Paulo		
Philippe Mattos Riether	SAE	Representante
Daniel Mendes de Souza		
Danilo Melo Gonçalves Alves da Silva	SPM	Representante
Joédes Cardoso da Silva	SEPPIR	Representante
José Roberto Bastos Fernandes	SEP	Representante
Luis Eduardo Barreiro de Jesus		
João Roberto Rovo Junior	SAC	Representante
Marcelo Herculano Szervinsk		
João Dinaldo Kzam Gama	VPR	Representante
Carlos Leony Fonseca da Cunha	SEMPE	Representante
Fábio de Medeiros Souza		

Anexo II – Grupo de Trabalho do PETIC – Revisão 2017

O GT-PETIC 2017 foi composto pelos seguintes servidores da Presidência da República (PR) e da Vice-Presidência da República (VPR). Apresenta-se a lista em ordem de titularidade e suplência de cada órgão participante:

Servidor	Órgão	Atribuição no GT-PETIC	Assinatura
Kely Rejane de Almeida Romao Gonzaga - titular	SA/SG	Coordenador	
Ramon Eduardo Barros Barreto - suplente			
Josita Arcanjo Ramos Ferreira - titular	PPI	Representante	
Anderson Parreira Riedel Lima - titular	SECOM	Representante	
Carlos Márcio Chaves - suplente			
Nelson do Vale Oliveira - titular	CC	Representante	
Danilo Lemos de Matos - suplente			
Arnaldo Lessa Sanches - titular	SEAD	Representante	
Ângela Aparecida Moura Terenzi - suplente			
Cristiane Aparecida Barão - titular	SeGov	Representante	
João Alberto Muniz Gaspar - titular	GSI	Representante	
Salerme Inácio Junior - titular	GP	Representante	
Carlos Manuel Gerpe Iglesias - titular	VPR	Representante	
Helen Goncalves Dias – suplente			
Edvaldo Noleto Perna Filho	DITEC	Colaboradores	
Moisés Henrique Castro da Silva			

ANEXO III - SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

AEP – Assessoria Especial do Presidente da República

APF – Administração Pública Federal

BSC – *Balanced ScoreCard*

CC – Casa Civil

CGD/PR – Comitê de Governança Digital da Presidência da República

CGSI – Comitê de Gestão de Segurança da Informação

CGU – Controladoria-Geral da União

DAS – Direção e Assessoramento Superiores

DITEC/SA/SG – Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

EGD – Estratégia de Governança Digital

EGTI – Estratégia Geral de Tecnologia da Informação

GovTIC – Guia de Governança de TIC do SISP

GP – Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT-PETIC – Grupo de Trabalho revisão PETIC

IDG – Identidade Digital de Governo

IN – Imprensa Nacional

ISO/IEC - *International Organization for Standardization/International Electrotechnical Commission*

ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

NBR – Norma Brasileira

OE – Objetivo Estratégico

PD – Princípios e Diretrizes

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDV – Programa de Demissão Voluntária

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PPI – Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

PR – Presidência da República

RH – Recursos Humanos

SAC – Secretaria de Aviação Civil

SAE – Secretaria de Assuntos Estratégicos

SA/SG – Secretaria de Administração da Secretaria-Geral

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

SECOM – Secretaria Especial de Comunicação Social

SeGov – Secretaria de Governo

SEMPE – Secretaria da Micro e Pequena Empresa

SEP – Secretaria de Portos

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do MP

SG – Secretaria-Geral

SIC – Segurança da Informação e Comunicação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

SRI – Secretaria de Relações Institucionais

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

VPR – Vice-Presidência da República